

públicos 'Vapt-Vupt', do Governo do Estado, em funcionamento nos municípios de Juazeiro do Norte, Sobral e Fortaleza (bairros Antônio Bezerra e Centro); **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 8509391-98.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 14.129/2021; nas Resoluções CNJ n.ºs 341/2020, 345/2020, 354/2020, 372/2021, 378/2021, 385/2021, 398/2021 e 508/2023; na Recomendação CNJ n.º101/2021; nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n.ºs 16 e 17 da Agenda 2030 da ONU (Organizações das Nações Unidas); **DATA DA ASSINATURA:** 28. de abril de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Elmano de Freitas da Costa, Desembargadores Antônio Abelardo Benevides Moraes, Fernando Braga Damasceno, Everardo Lucena Segundo e Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Gisele Chaves Sampaio Alcântara, Rafael Machado Moraes e Sandro Camilo Carvalho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/123582> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00191/2025****Edição: 3531****Disponibilização: 29/04/2025 às 12h11m****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO nº 02/2025**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Estado do Ceará através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) a da Secretaria das Mulheres, o Ministério Público do Estado do Ceará através da Procuradoria-Geral de Justiça, a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e o Município de Fortaleza; **OBJETIVO:** “Termo de Adesão”, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e os órgãos que compõe a rede de proteção e de assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no estado do Ceará com o propósito de utilização do sistema “PROTEÇÃO NA MEDIDA” e coleta de dados para avaliação de risco no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 8515028-30.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta meses) a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA :** 10 de abril de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Vanja Fontelene Pontes, Evandro Sá Barreto Leitão, Antônio Roberto Cesário de Sá, Lia Ferreira Gomes, Haley de Carvalho Filho e Sâmia Costa Farias Maia.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/122903> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTRARIA 00173/2025**Edição: 3531****Disponibilização: 29/04/2025 às 10h54m****PORTRARIA N.º 173/2025 - Sefin**